



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 06 de Janeiro de 2023
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XVII

Nº 2502



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2598, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.



PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

"Dispõe sobre os centros de custos no âmbito do Poder Executivo Municipal e do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, na forma que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020, que *"Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária e Administração Financeira e Controle;"*

CONSIDERANDO que "o Siafic corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada por todos os Poderes e órgãos referidos no [art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000](#), incluídas as defensorias públicas de cada ente federativo, resguardada a autonomia, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial";

CONSIDERANDO que o art. 4º, § 9º, do referido Decreto prevê que "o Siafic permitirá a acumulação dos registros por centros de custos";

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os centros de custos no âmbito do Poder Executivo Municipal e do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, para fins de cumprimento do disposto no § 9º do art. 4º do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

§ 1º No âmbito do Poder Executivo Municipal, ficam definidos os seguintes centros de custos:

- I - 0001 – Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo;
- II - 0002 – Agronegócio e Meio Ambiente;
- III - 0003 – Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais;
- IV - 0004 – Transporte Coletivo;
- V - 0005 – Coleta de Lixo;
- VI - 0006 – Estradas Vicinais;
- VII - 0007 – Fazenda;
- VIII - 0008 – Planejamento e Comunicação Social;
- IX - 0009 – Inclusão Social;
- X - 0010 – Juventude, Cultura e Esporte;
- XI - 0011 – Controladoria Geral do Município;
- XII - 0012 – Procuradoria Geral do Município;
- XIII - 0013 – Administrativo – Saúde;
- XIV - 0014 – Postos e Ambulatórios;
- XV - 0015 – Hospital Municipal;
- XVI - 0016 – Pronto Socorro;
- XVII - 0017 – Medicamentos;
- XVIII - 0018 – Administrativo – Educação;
- XIX - 0019 – Merenda Escolar;
- XX - 0020 – Escolas Municipais;
- XXI - 0021 – Transporte Escolar.

§ 2º No âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgoto, ficam definidos os seguintes centros de custos:

- I - 0022 – Administrativo – DMAE;
- II - 0023 – Esgotamento Sanitário;
- III - 0024 – Resíduos Sólidos;
- IV - 0025 – Abastecimento de água;
- V - 0026 – Investimentos – DMAE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Monte Carmelo/MG, 05 de janeiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023, TOMADA DE PREÇOS – Nº 13/2022, PROCESSO 172/2022. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia, para Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico em (CBUQ), em Via Pública do Bairro Catulina no Município de Monte Carmelo, conforme Convênio 917.940/2021 firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal e o Município de Monte Carmelo - MG. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78; e **Empresa:** Falk Construtora Ltda, CNPJ: 01.901.632/0001-99. **Valor Total:** R\$ 339.964,73. **Data:** 02/01/2023. **Vigência:** 180 dias. Ana Paula Pereira. Secretária Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 172/2022, modalidade Tomada de Preços nº 13/2022 – Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Valor Global. **Empresa Habilitada:** Falk Construtora Ltda, CNPJ: 01.901.632/0001-99. **Data:** 02/01/2023. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 172/2022, modalidade Tomada de Preços nº. 13/2022 – Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Valor Global, em favor da Empresa: Falk Construtora Ltda, CNPJ: 01.901.632/0001-99. **Data:** 02/01/2023. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal da Fazenda.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO REF. AO
CONTRATO Nº: 006/2019**

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo torna público o IV Termo Aditivo ref. ao Contrato nº: 006/2019 de prazo e reajuste tendo em vista o desequilíbrio financeiro ref. ao Contrato nº: 006/2019 conforme previsto na Lei Federal nº: 8.666/93. Segue dados abaixo:

Objeto: Constitui-se o objeto deste instrumento a prorrogação de prazo e reajuste de valor, para **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA TÉCNICA, NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO ABRANGENDO EM ESPECÍFICO A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO.;**

Processo nº: 006/2019;

Modalidade: Tomada de Preços nº: 001/2019;

Edital nº: 003/2019;

Tipo: Melhor Técnica;

Partes: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo CNPJ: 22.604.896/0001-50 e MOREIRA ALVES & FIGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 14.601.861/0001-30

Vigência anterior: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Vigência alterada pelo presente Termo: 01/01/2023 a 31/12/2023

Valor mensal reajustado: R\$ 8.324,02 (oito mil trezentos e vinte e quatro reais e dois centavos) - O INPC (IBGE) aplicado é de janeiro de 2021 a novembro de 2022 com percentual acumulado de 15,9%.

Data: 27 de dezembro de 2022.

Ricardo de Castro Silva
Diretor Geral



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO, **Extrato do quarto Termo De Apostilamento da Ata De Registro De Preços, Pregão SRP nº 004/2022, Processo nº 005/2022.** Objeto: Refere-se ao Registro de Preços Destinado a Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis (gasolina, etanol, óleo diesel e óleos lubrificantes), destinados a manutenção da frota do Departamento Municipal de Agua e Esgoto de Monte Carmelo, **neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, com base no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços, concedendo o reequilíbrio a Empresa Contratada:** Posto Uai Ltda, CNPJ: 18.593.087/0001-13.

Item	Descrição	Un.	Vr. Unitário Anterior	Vr. Reajuste	Valor Unitário Reajustado
02	Gasolina Comum	LT	R\$ 4,99	-R\$ 0,11	R\$4,88
05	Diesel Comum	LT	R\$6,95	-R\$0,37	R\$6,58
06	Diesel S10	LT	R\$6,98	-R\$0,35	R\$6,63

Monte Carmelo-MG, 09 de dezembro de 2022. Ricardo de Castro Silva, Diretor Geral.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO, **Extrato do quinto Termo De Apostilamento da Ata De Registro De Preços, Pregão SRP nº 004/2022, Processo nº 005/2022.** Objeto: Refere-se ao Registro de Preços Destinado a Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis (gasolina, etanol, óleo diesel e óleos lubrificantes), destinados a manutenção da frota do Departamento Municipal de Agua e Esgoto de Monte Carmelo, **neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, com base no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços, concedendo o reequilíbrio a Empresa Contratada:** Posto Uai Ltda, CNPJ: 18.593.087/0001-13.

Item	Descrição	Un.	Vr. Unitário Anterior	Vr. Reajuste	Valor Unitário Reajustado
05	Diesel Comum	LT	R\$6,58	-R\$0,14	R\$6,44
06	Diesel S10	LT	R\$6,63	-R\$0,15	R\$6,48

Monte Carmelo-MG, 27 de dezembro de 2022. Ricardo de Castro Silva, Diretor Geral.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO
Nº: 004/2018.**

O Diretor do Departamento Municipal de Agua e Esgoto de Monte Carmelo, torna público o V Termo Aditivo ref. ao Contrato nº 004/2018, conforme dados abaixo:

Objeto: REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FINANÇAS, COMPRAS E LICITAÇÃO, RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES) AOS DIVERSOS SETORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL;

Modalidade: Pregão Presencial nº: 002/2018;

Edital nº: 002/2018;

Tipo: Menor Preço Global;

Partes: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo CNPJ: 22.604.896/0001-50 e Guilhermina Maria Borges Marques-ME CNPJ: 08.003.679/0001-87;

Vigência anterior: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Vigência alterada pelo presente Termo: 01/01/2023 a 31/03/2023;

Data: 27 de dezembro de 2022.

Ricardo de Castro Silva
Diretor Geral



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO
Nº: 008/2018.**

O Diretor do Departamento Municipal de Agua e Esgoto de Monte Carmelo, torna público o V Termo Aditivo de Prazo ref. ao Contrato nº 008/2018, conforme dados abaixo:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A FUTURA E

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRA PARA A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO GERAL DO ATERRO SANITÁRIO DE MONTE CARMELO SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO;

Modalidade: Pregão Presencial-Registro de Preços nº: 006/2018;

Edital nº: 006/2018;

Tipo: Menor Preço Global;

Partes: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo CNPJ: 22.604.896/0001-50 e Jonjak Mariano da Silva LTDA - CNPJ: 03.882.779/0001-04;

Vigência do presente termo: 01/01/2023 a 31/03/2023;

Data: 27 de dezembro de 2022.

Ricardo de Castro Silva
Diretor Geral

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: \[www.montecarmelo.mg.gov.br\]\(http://www.montecarmelo.mg.gov.br\)](#)